



XXXVII SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2026 Entre Políticas e Práticas: as reformas educacionais e a formação docente

Período de realização do evento: 25 a 30 de maio de 2026

Local: Campus Rebouças /Setor de Educação – UFPR

Promoção: Setor de Educação – UFPR

EDITAL 03/2026 EXPOSITORES DA MOSTRA DE ARTESANATO

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora da XXXVII SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2026 – “**ENTRE POLÍTICAS E PRÁTICAS: AS REFORMAS EDUCACIONAIS E A FORMAÇÃO DOCENTE**”, do Setor de Educação da UFPR, divulgam a abertura de inscrições para a seleção de participantes para a Mostra de Produtos Artesanais, a ser realizada conforme as disposições contidas neste edital.

A Feira ocorrerá nos dias 25 a 29 de maio, nos períodos matutino, vespertino e noturno e no dia 30 de maio de 2026, período matutino.

1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Produzir/vender produtos artesanais, com exceção de produtos alimentícios.
- 1.2. Ter disponibilidade de tempo no período matutino, vespertino e/ou noturno conforme dias e horários indicados na inscrição, para participação na Mostra de Produtos Artesanais da XXXVII SEPE.
- 1.3. Comprometer-se com a assiduidade, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento dessa atividade, conforme estabelecido neste Edital.

2. DAS VAGAS

O número de participantes selecionados/as será condicionado ao espaço disponível, podendo a Comissão estabelecer uma escala deles/as, ao longo dos dias em que será realizada a Mostra de Produtos Artesanais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Da Comissão Organizadora:

3.1.1. Disponibilizar o espaço para a apresentação dos produtos, conforme o cronograma e escala que serão divulgados no resultado do Edital. Este espaço corresponderá aos períodos matutino, vespertino e noturno, com carteiras e cadeiras para exposição dos produtos e acomodação dos expositores. O participante deverá indicar os períodos de disponibilidade no formulário de inscrição.

3.1.2. Divulgar a programação da Mostra no site do Evento.

3.2 Dos/as participantes da Mostra:

3.2.1 É obrigatória a participação em uma das reuniões de orientação, a ser realizada no dia 19/05, às 11h00 e às 19h00, de forma remota.

3.2.2 Ter conhecimento e compromisso com as regras deste Edital, e seguir as orientações da comissão organizadora do evento.

3.2.3 A Universidade não dispõe de local para armazenamento e guarda dos materiais. Por essa razão, é de inteira responsabilidade dos participantes o transporte, venda e guarda de seus produtos.

3.2.4 Respeitar o local e o horário estabelecidos para sua participação na Mostra.

3.2.5 O/a participante inscrito/a deverá permanecer no espaço da Mostra, conforme a escala do Edital de resultado da Feira, não podendo delegar a terceiros/as essa responsabilidade.

3.2.6. Comunicar a Comissão Organizadora do evento caso, se selecionado/a, desista da participação. Fazer o comunicado pelo email sepeufpr2026@gmail.com com antecedência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 de março a 27 de abril de 2026, exclusivamente pelo formulário de Inscrição, disponível em <https://forms.office.com/r/rxRwpXTr0j>, ou através do QR Code:



4.2. Cada participante (conforme item 1-a) poderá efetuar uma única inscrição

4.3. No preenchimento da inscrição será solicitado o envio 3 a 5 fotografias dos produtos

Apoio:

que apresentará na Mostra, por meio de um link de acesso.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Atender aos requisitos para a inscrição. Propostas incompletas, seja no preenchimento do formulário, ou no envio dos documentos, não serão homologadas, nem analisadas pela Comissão Organizadora.
- 5.2. Participação na reunião de orientação no dia 19/05, às 11h ou às 18h00, de forma remota, conforme indicar no formulário de inscrição. A não participação da pessoa inscrita em uma dessas reuniões implicará no cancelamento da inscrição. O link será enviado até dia 18 ao/à inscrito/a pelo email que informar no formulário de inscrição.
- 5.3. Detalhamento do tipo de produto que será apresentado na Mostra.
- 5.4. Em caso de inscrições excedentes, a distribuição dos espaços e da escala levará em conta a diversidade de produtos apresentados.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado até dia 15 de maio de 2026, no site do evento (<https://educacao.ufpr.br/sepe/>) ou, na impossibilidade de atualização, por e-mail e grupos de comunicação

7. O CERTIFICADO

7.1 O certificado será emitido posteriormente, constando a participação na Mostra, com a carga horária correspondente.

7.2 Serão certificados/as somente os/as participantes que cumprirem as orientações e a carga horária acordada previamente com a comissão do evento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 As despesas relativas à participação dos/as inscritos/as na Mostra, como despesas de transporte e alimentação, são de inteira responsabilidade do/a participante.
- 8.2 Os materiais e produtos, venda e não venda, durante a Mostra, serão de inteira responsabilidade dos(as) participantes, não havendo responsabilização da Comissão Organizadora por extravio ou perda de materiais e produtos durante a Mostra.
- 8.3 Ao inscrever-se neste edital, a/o participante declara sua participação voluntária e gratuita, sendo que todos os possíveis valores arrecadados serão de quem vendeu os produtos.
- 8.4 Ao inscrever-se neste edital, o/a participante declara sua ciência e concordância dos

Apoio:



termos aqui estabelecidos.

9. CRONOGRAMA

Atividades	Data	Local
Inscrições	16 de março a 27 de abril	https://forms.office.com/r/rxRwpXTr0j
Resultado	Até 15 de maio de 2026	https://educacao.ufpr.br/sepe/
Reunião de orientação	19 de maio	Remota

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de março de 2026.

Comissão Organizadora da XXXVII SEPE